



**CONVENÇÃO
SOBRE
DIVERSIDADE
BIOLÓGICA**

**Comunicado `a
Imprensa**

Restrito à imprensa;
Não é um documento oficial.

Comunicado `a Imprensa

**Governantes darão reinício às negociações no Brasil sobre a
implementação do tratado internacional dos organismos vivos
modificados**

Montreal, 7 de março de 2006 – Mais de dois anos atrás, após a entrada em vigor do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan declarou que “o Protocolo estabelece uma moldura que facilitará aplicação e gerenciamento saudável do ponto de vista ambiental dos produtos de biotecnologia moderna. Isto permitirá que extraiamos ao máximo os benefícios da biotecnologia enquanto ao mesmo tempo protegemos a biodiversidade e a saúde humana dos potenciais riscos apresentados pelos organismos vivos modificados”.

Semana que vem em Curitiba, capital ecológica do Brasil, as 132 Partes do Protocolo se reunirão pela terceira vez para avançar o objetivo deste tratado, que após sua adoção, foi ressaltado pelo Diretor Executivo da PNUMA, Sr. Klaus Töpfer, como o primeiro novo instrumento ambiental legal do século vinte e um.

“Na verdade o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança faz uma contribuição significativa no sentido de assegurar que avanços tecnológicos importantes sejam atingidos sem deixar de respeitar a saúde humana e o meio ambiente. O Protocolo sobre Biossegurança é um ferramenta única criada para oferecer procedimentos de controle transfronteiriço e de segurança transparentes que permitirão a contribuição positiva que a biotecnologia moderna pode e deveria fazer pelo bem estar sócio-econômico da humanidade e sua prosperidade enquanto protege o meio ambiente.” disse Ahmed Djoghlaif, o Secretário Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica.

“É, portanto, importante que todas as questões pendentes sejam resolvidas, inclusive aquelas relacionadas à documentação para carregamentos em larga escala de produtos básicos que contenham organismos vivos modificados. Isto é necessário para colocar um fim à incerteza no comércio internacional daqueles produtos básicos gerados pela falta de consenso,” ele disse.

Adotado em janeiro de 2000 como um acordo suplementar à Convenção sobre biodiversidade e biossegurança, o Protocolo sobre Biossegurança visa assegurar que o movimento transfronteiriço dos organismos vivos modificados não afete de forma adversa a saúde humana e a diversidade biológica .

O corpo governante do tratado se reunirá por cinco dias e revisará o progresso alcançado pelas Partes na implementação de seu compromisso acordado assim como a necessidade de outras diretrizes na avaliação de risco e no gerenciamento de risco e a necessidade de estabelecer outros corpos subsidiários sob o Protocolo para oferecer orientação em questões técnicas e científicas.

“As decisões esperadas são cruciais para oferecer a orientação operacional necessária para reap o potencial total da biotecnologia enquanto protege a saúde humana e o meio ambiente,” disse Sr. Djoghlaif.

“Eu insisto em que todas as Partes aproveitem o momento aqui em Curitiba para avançar decisivamente nos objetivos para os quais o Protocolo foi adotado a fim de contribuir na tradução do conceito de desenvolvimento sustentável em realidade para o benefício das gerações presentes e futuras,” ele disse.

Notas para a Imprensa

1. O Protocolo requer que as Partes tomem as medidas necessárias para assegurar que os OVMs sujeitos ao movimento transfronteiriço sejam manuseados, embalados e transportados dentro das condições de segurança. As regras de documentação visam possibilitar os países tomar tais medidas.
2. O Protocolo (Artigo 18,2 (a)), estabelece que a Conferência das Partes que serve como a reunião das Partes para o Protocolo tomará a decisão nos requisitos da documentação detalhada para carregamentos de OVMs que serão diretamente usados como comida ou para alimentar ou processar, no máximo até dois anos após a data em que o Protocolo esteja em vigor. Este período expirou no dia 11 de setembro de 2005.
3. O Protocolo entrou em vigor no dia 11 de setembro de 2003 e até hoje 131 estados e a Comunidade Européia já adotaram-no.
4. A primeira reunião das Partes para o Protocolo foi realizada de 23 à 27 de fevereiro de 2004 em Kuala Lumpur, Malásia e a segunda de 30 de maio à 3 de junho de 2005 em Montreal, Canadá.
5. Maiores detalhes sobre a terceira reunião, inclusive documentos oficiais, estão disponíveis no website do Protocolo: <http://www.biodiv.org/meetings/cop8mop3/default.shtml>
6. Maiores informações sobre o Protocolo estão disponíveis nos seguintes Web sites:

CDB Web site: <http://www.biodiv.org/biosafety> e

BCH - Biosafety Clearing-House: <http://bch.biodiv.org>.

Perguntas frequentemente feitas estão também disponíveis no site: <http://www.biodiv.org/biosafety/faqs.asp>

Para maiores informações, favor contactar David Ainsworth no número +1-514-287-7025; david.ainsworth@biodiv.org ou Erie Tamale no número +1-514-287-7050; erie.tamale@biodiv.org.